

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

JANEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS COMO PEDREIRO, SERVENTE E ELETRICISTA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

JANEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS COMO PEDREIRO, SERVENTE E ELETRICISTA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

ATO		RESPONSÁVEL	CHECK
01	REQUISIÇÃO	SECRETARIA	
02	CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO	CONTABILIDADE	
03	PESQUISA DE MERCADO	COMPRAS	
04	DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CPL	
05	DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA	CPL	
MÃO DE OBRA – 05 (JANEIRO)			
a.	CONSULTA TCU		
b.	CARTÃO CNPJ		
c.	CONTRATO SOCIAL		
d.	CND FEDERAL		
e.	CND ESTADUAL		
f.	CND MUNICIPAL		
g.	CND FGTS – SE PJ		
h.	CND TRABALHISTA		
i.	CND FALÊNCIA		
06	TERMO DE DISPENSA	CPL	
07	PARECER JURÍDICO	PROCURADORIA	
08	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	CPL	
09	CONTRATO	CPL	
10	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO	CPL	

	TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?	
	PAGINAÇÃO NUMERADA?	
	O PROCESSO FOI SCANEADO PELO CONTROLE INTERNO?	
	PROCESSO LANÇADO NO SIGA ?	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

1 – 10/2026

1. **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
2. **Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra na área da construção civil, compreendendo profissionais como pedreiro, servente e eletricista, destinada ao atendimento das demandas do município de João Dourado/BA, nos termos e condições estabelecidos no processo de credenciamento nº 003/2025.

a. Caracterização da contratação: Prestação de serviços de mão de obra civil.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra na área da construção civil, a referida empresa presta serviços de pedreiro, servente e eletricista, destinada a atender às demandas do Município de João Dourado/BA, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2025, mostra-se imprescindível diante da complexidade, diversidade e continuidade das atividades a serem executadas no âmbito da administração pública municipal.

Os serviços demandados exigem profissionais devidamente qualificados, com conhecimento técnico e experiência comprovada, aptos a atuar em diferentes tipos de intervenções, observando rigorosamente as normas técnicas, de segurança do trabalho e de qualidade, garantindo eficiência, precisão e agilidade na execução das atividades.

A amplitude das funções requeridas, que abrange desde ações rotineiras de manutenção preventiva e corretiva até a execução de serviços específicos de infraestrutura, impõe a necessidade de equipes tecnicamente preparadas e organizadas, capazes de assegurar a adequada execução das obras e serviços, bem como a conformidade com os padrões exigidos pela legislação vigente e pelas boas práticas da engenharia e da administração pública.

Nesse contexto, a contratação por meio de empresa credenciada apresenta-se como a solução mais eficiente, pois, além de assegurar o acesso imediato a profissionais especializados, proporciona maior flexibilidade na gestão da força de trabalho, permitindo a rápida adequação às variações de demanda, a otimização dos recursos humanos e a mitigação de riscos relacionados à descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação de mão de obra especializada por intermédio do Credenciamento nº 003/2025 justifica-se plenamente pela necessidade de garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais, a qualidade dos serviços prestados à população e a agilidade operacional indispensável para atender, de maneira segura, eficaz e contínua, às demandas relacionadas à infraestrutura hídrica, às ações de manutenção e às demais atividades essenciais ao pleno funcionamento do Município de João Dourado/BA.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

3. Valor estimado global para a contratação:

01	GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA	R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)
----	---------------------------	--

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2075 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -
Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo - 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de recurso: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.
4. Regime de execução: Prestação de serviços de mão de obra.
5. Espécie de contrato: Prestação de serviços de mão de obra.
6. Vigência do contrato: da 19/01/2026 a 19/01/2027.
a. Prazo de execução do objeto: da 19/01/2026 a 19/01/2027.
b. Condições de pagamento: O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

(Assinatura)

Paulo Cefas Nunes Dourado
Secretário Municipal De Obras



DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS COMO PEDREIRO, SERVENTE E ELETRICISTA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

Órgão/Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2075 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo - 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de recurso: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

Valor estimado global para a contratação:

01	GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA	R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)
-----------	----------------------------------	---

João Dourado, 16 de janeiro de 2026.

(Assinatura)

Heliofabio Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO PROFISSIONAIS COMO PEDREIRO, SERVENTE E ELETRICISTA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

01. CONTRATADO: GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA

CPF/CNPJ: 54.745.331/0001-80

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 87, centro, cidade de João Dourado/BA – CEP 44.920-000

VALOR TOTAL: R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de mão de obra.

JUSTIFICATIVA:

- a. Seleção da contratada:** CREDENCIAMENTO Nº003/2025.
- b. Motivação:** A abertura do processo faz se necessária devido as demandas de realização serviços mão de obra para o município de João Dourado-BA.
- c. Fundamentação legal:** Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 19 de janeiro de 2026.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 8 de Janeiro de 2025 | Ano 31 - Edição nº 91792 | Caderno 1

Portaria



PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e a Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, comporão a equipe de apoio os Engenheiros **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO**.

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº007/2026, Inexigibilidade nº 006/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra na área da construção civil, compreendendo profissionais como pedreiro, servente e eletricista, destinada ao atendimento das demandas do município de João Dourado/BA, nos termos e condições estabelecidos no processo de credenciamento nº 003/2025, atribuído à:

1. CONTRATADO: GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA

CPF/CNPJ: 54.745.331/0001-80

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 87, centro, cidade de João Dourado/BA – CEP 44.920-000

VALOR TOTAL: R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2075 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo - 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de recurso: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 19 de janeiro de 2026.

(Assinatura)

Caio Dourado Vasconcelos
Controladoria Interna

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal